

AÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL 01/2025

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025

PROPOSTA 005630/2024 Termo de Fomento 960575/2024 - (Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ).

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO ENERGIA SOCIAL NA SEDE SOCIAL DA AÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL - MINISTERIO DO TRABALHO /MTE.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 26/11/2025 A 11/12/2025 DATA DE ABERTURA 12/12/2025 E CLASSIFICAÇÃO: 15/12/2025 podendo ser apresentado na sede da Ação Social Maneca Sobral na Rua Manoel Sobral n.º 22 Bairro Centro município de Itaporanga D'Ajuda de Sergipe e/ou e-mail: acao.manecasobral@gmail.com

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PJ/PF PARA ATUAREM NA GESTAO DO PROJETO ENERGIA SOCIAL - MINISTERIO DO TRABALHO /MTE.

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Vidal Barreto da Silva Abreu.
E-MAIL: acao.manecasobral@gmail.com Telefone: (79) 99875 2277

Ação Social Maneca Sobral, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 29 de maio de 1989, declarada de utilidade pública Estadual pela Lei nº3.766 de 27 de Agosto de 1996, com sede administrativa na Rua Manoel Sobral n.º 22 Centro, na Cidade de Itaporanga D'Ajuda CEP 49.120-000, registrada Itaporanga D'Ajuda - Sergipe no CNPJ/MF sob o nº 32.746.208/00001-40, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta SICONV 005630/2024 , celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Trabalho - Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ) Termo de Fomento 960575/2024 , para execução do referido.

As vagas disponíveis para profissionais para atender o Projeto Energia Social atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

01 -QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

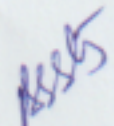


FUNÇÃO	CBO	QUADRO DE HORAS	NUMERO DE PROFISSIONAIS	Local de Desenvolvimento da entidade

ASMO | AÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL

CNPJ: 32.746.208/0001-40

RUA MANOEL SOBRAL, 22 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 49.120-000
TEL/WHATSAPP: 79 99875-2277 E-MAIL: acao.manecasobral@gmail.com
<https://acaosocialmanecasobral.org>
ITAPORANGA D'AJUDA - SE



Coordenador de Projetos	4101-05	40	HORAS	01	Sede Social Ação Social Maneca Sobral
Auxiliar Administrativo	4110-10	40	HORAS	01	Sede Social Ação Social Maneca Sobral

02 - Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de prestadores de serviço para o Projeto Energia Social, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, que atenderá jovens entre 18 aos 29 anos em diversas cidades no Estado de Sergipe, em cumprimento as metas da proposta nº 005630/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho no período de 12 meses.

03 - Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 005630/2024, celebrado entre o Ministério do Trabalho - (Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ) e a Ação Social Maneca Sobral, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

04- DOS PRÉ-REQUISITOS

Coordenador técnico e Operacional (CBO 4101-05)

Descrição sumária:

Agente administrativo supervisor, Chefe administrativo, Chefe de departamento de pessoal, Chefe de escritório, Chefe de expediente - no serviço público, Chefe de seção - no serviço público, Chefe de seção de expedição, Chefe de seção de serviços administrativos, Chefe de seção de serviços gerais - exclusive no serviço público, Chefe de serviço de limpeza, Chefe de serviços de coordenação de contratos, Chefe de setor - exclusive no serviço público, Chefe de setor - no serviço público, Coordenador administrativo, Encarregado administrativo, Encarregado de escritório - exclusive no serviço público, Encarregado de serviço - exclusive no serviço público, Sub encarregado de escritório, Supervisor administrativo de escritório, Supervisor administrativo de pessoal, Supervisor administrativo interno, Supervisor de administração, Supervisor de administração e arquivo técnico, Supervisor de seção de serviços gerais

ASMO | AÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL

CNPJ: 32.746.208/0001-40

RUA MANOEL SOBRAL, 22 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 49.120-000
TEL/WHATSAPP: 79 99875-2277 E-MAIL: acao.manecasobral@gmail.com
<https://acaosocialmanecasobral.org>
ITAPORANGA D'AJUDA - SE

Handwritten signature/initials

Requisito: Profissional cooperado autônomo com formação em nível superior e com experiência comprovada em coordenação de projetos.

Auxiliar Administrativo (CBO 4110-10)

Descrição sumária:

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.

Requisito: Profissional cooperado autônomo com formação em nível superior e com experiência comprovada em projetos sociais.

05- DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Obrigações de Planejamento e Execução Operacional

1. Organizar, juntamente com a Diretoria Executiva da instituição, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais de aula, uniformes, lanches e etc.), a fim de garantir o atendimento adequado aos cursos ofertados.
2. Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os instrutores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.
3. Submeter e articular, o planejamento feito com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes do Projeto Energia Social nos seus diversos núcleos.
4. Desenvolver e conduzir as atividades junto com os instrutores e cursistas, de acordo com o ementário pedagógico, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas da base comum e técnica.
5. Comunicar de imediato às coordenações geral quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia.
6. Conservar, manter e solicitar ao coordenador-geral a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas.

5.2. Obrigações de Supervisão, Monitoramento e Evidência

ASMO | ACÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL

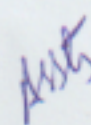
CNPJ: 32.746.208/0001-40

RUA MANOEL SOBRAL, 22 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 49.120-000

TEL/WHATSAPP: 79 99875-2277 E-MAIL: acao.manecasobral@gmail.com

<https://acaosocialmanecasobral.org>

ITAPORANGA D'AJUDA - SE



1. Acompanhamento Pedagógico e de Desempenho: Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos instrutores, mantendo suas atuações inclusivas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto adaptado a pessoa com deficiência de acordo com cota estabelecida.
2. Gestão de Documentação de Monitoramento: Supervisionar o controle das atividades desenvolvidas nos núcleos (frequências, relatórios de aulas, resultados de avaliação de aprendizagem e outros documentos de monitoramento) mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo e rede de apoio.
3. Registro e Atualização de Cursistas: Cadastrar e manter atualizadas as informações dos cursistas assistidos em atividades, principalmente, nos formulários disponibilizados pelo MTE/ EO.
4. Relatório Fotográfico Consolidado (Evidência): Compilar, organizar e entregar mensalmente o Relatório Fotográfico e/ou material de mídia (vídeos curtos) fornecido pelos instrutores, que comprove a execução e a realização das atividades em sala de aula ou nos núcleos de atendimento, respeitando as normas de direito de imagem e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
5. Relatórios Gerenciais: Elaborar e entregar, periodicamente (mensalmente), um Relatório Gerencial/Operacional Consolidado à Diretoria Executiva, contendo o resumo das atividades desenvolvidas, o status das metas, os desafios encontrados e os dados de frequência consolidados de todos os núcleos.
6. Prestação de Contas: Apresentar ao Coordenador-Geral, no final de cada período de medição e ao final do projeto, a documentação completa e consolidada necessária para a Prestação de Contas das horas/aula ministradas pelos instrutores e das despesas operacionais sob sua responsabilidade.
7. Reuniões de Alinhamento: Participar ativamente das reuniões de formação, acompanhamento e prestação de contas convocadas pela Diretoria ou pelo Ministério do Trabalho (MTE).

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento das obrigações previstas neste Edital e/ou a inexecução total ou parcial dos serviços, após a assinatura do contrato, sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, garantido o direito à prévia defesa:

Advertência: Aplicada em casos de primeira ocorrência de descumprimento de obrigações de natureza formal (ex: atraso na entrega de Relatório Fotográfico ou Formulários de Feedback).

Suspensão de Pagamento e Retenção: Aplicada em caso de reincidência ou descumprimento que comprometa a comprovação das metas junto ao MTE (Ex: falta de entrega de Lista de Presença ou de resultados de Avaliação de Aprendizagem). A retenção será proporcional ao serviço não comprovado/executado.

Rescisão Contratual: Aplicada em caso de inexecução grave, fraude documental (Ex: listas de presença não autênticas), ou reincidência que inviabilize a continuidade da parceria, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal.

7 - Critério de Julgamento das Propostas

ASMO | ACÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL

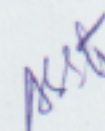
CNPJ: 32.746.208/0001-40

RUA MANOEL SOBRAL, 22 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 49.120-000

TEL/WHATSAPP: 79 99875-2277 E-MAIL: acao.manecasobral@gmail.com

<https://acaosocialmanecasobral.org>

ITAPORANGA D'AJUDA - SE



7.1 - O processamento e julgamento desta Cotação obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da **Lei Federal nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), do **Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007**, e da **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023**, que rege as transferências da União.

7.2 - Os orçamentos deverão ser apresentados em papel timbrado, com data e validade da proposta, assinado pelo seu representante legal, descrevendo os serviços de valores profissionais interessado poderão ser apresentadas por meio físico na sede social da instituição Rua Manoel Sobral n.º 22 Bairro Centro na Cidade de Itaporanga Estado de Sergipe ou ainda via correio eletrônico, para o endereço: acao.manecasobral@gmail.com;

7.3 - As propostas serão recebidas entre 26 de Novembro de 2025 a 11 de Dezembro de 2025 até as 23h59min. A abertura e classificação ocorrerão em 12/12/2025. O resultado final, após avaliação, será apresentado no dia **15 de Dezembro de 2025**, através da publicação no site da entidade na internet: Transparência - Ação Social Maneca Sobral.

7.4 - Os concorrentes serão avaliadas de acordo pelo menor valor entre as propostas qualificadas, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

08- Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 005630/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Trabalho e a Ação Social Maneca Sobral.

09 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

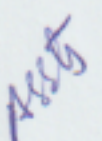
- 9.1 A lotação dos candidatos aprovados se dará na sede social da Ação Social Maneca Sobral podendo desenvolver visitas técnicas em locais onde ocorrerão as atividades do Projeto Energia Social, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- 9.2 A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital não gera, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de vínculo empregatício (CLT) com a Ação Social Maneca Sobral, sendo o regime de contratação como prestador de serviços autônomo (Pessoa Física ou MEI) ou pessoa jurídica.
- 9.3 O Contratado deverá emitir Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Nota Fiscal de Serviço (se for MEI ou PJ) para fins de pagamento, estando ciente da retenção e recolhimento dos tributos incidentes, conforme a legislação fiscal vigente.



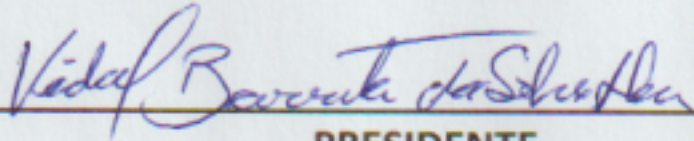
Itaporanga D'Ajuda/SE, 26 de Novembro de 2025

ASMO | AÇÃO SOCIAL MANECA SOBRAL
CNPJ: 32.746.208/0001-40

RUA MANOEL SOBRAL, 22 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 49.120-000
TEL/WHATSAPP: 79 99875-2277 E-MAIL: acao.manecasobral@gmail.com
<https://acaosocialmanecasobral.org>
ITAPORANGA D'AJUDA - SE

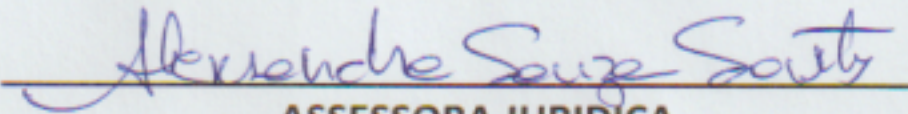


COMISSÃO DE COMPRAS



PRESIDENTE

VIDAL DE BARRETO DA SILVA ABREU



ASSESSORA JURIDICA

ALEXSANDRA SOUZA SANTOS

OAB/SE 9236

Alexandra Souza
Advogada
OAB/SE 9236